



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.358, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera as estruturas organizacionais das Secretarias Municipais da Habitação e da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico II”, simbologia DAS-7, à tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 2º** O subitem 1.3.1 do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 – estrutura organizacional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~I-.....
.....~~

~~1.3.1 – Divisão de Almoxarifado; (NR)~~

~~.....”~~

~~**Art. 3º** É alterada no Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 – estrutura organizacional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, na tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, a nomenclatura da função gratificada “Chefe da Divisão de Gestão, simbologia FG”, para “Chefe da Divisão de Almoxarifado, simbologia FG”, mantido o atual ocupante.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017, relativo ao art. 1º.~~

~~Palmas, 3 de abril de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~